



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o Art. 13, Inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 concomitante com o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de equipamentos tecnológicos impressora multifuncional do tipo laser, objetivando atender demanda desta Casa Legislativa, seguindo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência**, constante dos Anexos do edital, através de Pregão Eletrônico, **002/2021-PE** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO Nº 002/2021-PE**, de 27 de maio de 2021, em favor da vencedora, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDORA: INFOSHOP COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIRELI ME CNPJ N.º 24.710.087/0001-59						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



1	<p>Especificações Mínimas: Tecnologia de impressão a laser, monocromática, multifuncional; Scanner colorido; Painel de operação do equipamento em português, com interface de operação através de botões e/ou display digital; Tamanho de papéis mínimos: A4, A5, A6, B5, carta, ofício, executivo, envelopes e etiquetas; Sistemas operacionais suportados: Windows 7, 8 e 10, Linux; Velocidade de impressão: 45 PPM. Processador: 300 MHz; Memória mínima 256 MB; impressão frente e verso; Ciclo de trabalho mensal mínimo 20.000 páginas; Resolução de impressão mínimo 1200 x1200dpi; Capacidade da bandeja de entrada de papel para no mínimo 250 folhas e um by-pass para no mínimo 100 folhas; capacidade mínima da bandeja de saída: 150 folhas; capacidade mínima da bandeja multiuso: 50 folhas; Emulação mínima PCL 6, PCL 5, PostScript; Interfaces de comunicação USB 2.0 de alta velocidade, porta USB para impressão imediata; Conexão LAN Ethernet 10/100/1000 com IPv4 e IPv6, RJ-45, conexão WI-FI. Velocidade de cópia mínima de 40PPM com Alimentador automático para no mínimo 50 folhas; Resolução de cópia mínimo de 600x600 dpi multiclas, cópias do mesmo original, de 1 a 99 cópias; Redução e ampliação mínimo 25% a 400% do tamanho do original; Capacidade de cópia duplex (frente e verso automático); Capacidade de digitalização colorida Resolução óptica mínima de 600 dpi; Formato do arquivo mínimo: TIFF, PDF, JPEG, XPS; Protocolo de rede TCP/IP; Cópias contínuas: 99; Destino da digitalização mínima: E-mail, pasta de rede, memória USB, PC, servidor FTP/HTTP E fax. Capacidade do toner para no mínimo 12.000 páginas a 5% de cobertura.</p> <p><u>Incluso: fonte de alimentação bi volt. e CD de instalação e manual de instruções. Garantia</u> <u>Mínima: 12 (doze) meses.</u></p>	HP M428FDW	UNID.	23	3.420,00	78.660,00
---	--	---------------	-------	----	----------	-----------

Maracanaú-CE, 07 de julho de 2021

  
JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PE**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição de equipamentos tecnológicos impressora multifuncional do tipo laser, objetivando atender demanda desta Casa Legislativa, seguindo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, constante dos Anexos do edital.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** REFERENTE AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO DA COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú – CE, 07 de julho de 2021.

**Servidor Responsável**